

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Guariba**, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital.

01) Ficam devidamente **EXCLUÍDOS** deste Concurso Público os cargos de **Apanhador de Lixo e Procurador Municipal**.

ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Apanhador de Lixo	CR	40 horas	R\$ 1.220,49 + R\$ 650,00 (auxílio-alimentação)	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 15,00

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Procurador Municipal	CR	20 horas	R\$ 5.450,47 + R\$ 650,00 (auxílio-alimentação)	Ensino Superior de Direito, com inscrição na OAB/SP	R\$ 45,00

02) Passa a ser **incluído** no Concurso Público nº 001/2023 o cargo de **Professor de Educação Básica II – (PEB II) História**, sendo acrescido a tabela de cargos do item 1.2, conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Professor de Educação Básica II – (PEB II) História	01	Até 40 horas	R\$ 19,32 (hora/aula)	Curso Superior em História com Licenciatura plena	R\$ 45,00

03) No início do Edital de Abertura das inscrições, onde se lê:
A Prefeitura Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu

Prefeito Municipal o sr. Celso Antônio Romano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, a abertura de inscrições para o Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos públicos efetivos vagos de Apanhador de Lixo, Auxiliar de Saúde Bucal, Contador Municipal, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fiscal de Tributos e Rendias, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Oficial de Manutenção (Carpinteiro), Oficial de Manutenção (Eletricista), Oficial de Manutenção (Encanador), Procurador Municipal, Psicopedagogo, Técnico de Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho conforme previsto neste edital com período de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período, uma única vez, a contar da data de homologação.

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal o sr. Celso Antônio Romano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, a abertura de inscrições para o Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos públicos efetivos vagos de ~~Apanhador de Lixo~~ **(excluído por retificação)**, Auxiliar de Saúde Bucal, Contador Municipal, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fiscal de Tributos e Rendias, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Oficial de Manutenção (Carpinteiro), Oficial de Manutenção (Eletricista), Oficial de Manutenção (Encanador), ~~Procurador Municipal~~ **(excluído por retificação)**, **Professor de Educação Básica II – (PEB II) História**, Psicopedagogo, Técnico de Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho conforme previsto neste edital com período de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período, uma única vez, a contar da data de homologação.

04) As atribuições para o cargo de **Professor de Educação Básica II – (PEB II) História**, passam a ser acrescidas no Anexo I do Edital de Abertura das Inscrições, com a seguinte descrição:

Professor de Educação Básica II – (PEB II) História

- a) participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- b) participar integralmente do planejamento e avaliação do desenvolvimento profissional;
- c) elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- d) colaborar nas atividades de articulação da escola com a comunidade;
- e) zelar pela aprendizagem dos alunos e ministrar os dias letivos e horas estabelecidas no calendário escolar;
- f) desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais.

05) O Conteúdo Programático (Anexo II) passa a ser acrescido do seguinte:

Professor de Educação Básica II – (PEB II) História

Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em História na escola; Metodologias e concepções do ensino de História; Tendências Pedagógicas de História na Educação; História aliada à BNCC; Metodologias do ensino de História; Materiais de História; Ensino de História e Educação Inclusiva; Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; Fontes históricas; Linguagem e ensino de História; Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; O ofício do historiador e a construção da História; Natureza, Cultura e História; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; História das civilizações; Mundo Medieval; História e Política; História das Guerras; Expansão Europeia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Sistema Colonial; Brasil - Império; Brasil - República; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais de História; Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; História da América. Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

AQUINO, Maria Aparecida de. Censura, Imprensa e Estado autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência: O Estado de São Paulo e Movimento.- Bauru: EDUSC, 1999.BARROSO, Véra Lucia Maciel [et al]. Ensino de história: desafios contemporâneos. – Porto Alegre: EST: EXCLAMAÇÃO: ANPUH/RS, 2010.BITTENCOURT, Circe Maria F. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo, Cortez, 2005.BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 395 a 432).BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. – Brasília: MEC/SEF, 1998.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: História. Brasília: MEC/SEF, 1998.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. – Brasília : MEC/SEF, 1998.CALMON, Pedro. História da civilização brasileira. - Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.CUNHA, Euclides da. Canudos e outros temas. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.DEMANT, Peter. O mundo muçulmano. – 3ª ed. – São Paulo: Contexto, 2013.DOBBERSTEIN, Arnaldo Walter. O Egito antigo. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.EVANS, Richard J. A chegada do Terceiro Reich. tradução Lúcia Brito. – São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2010.FICO, Carlos. A história no Brasil (1980-1980): elementos para uma avaliação historiográfica. – Ouro Preto: UFOP, 1992.FRANCO JÚNIOR, Hilário. A Idade média: nascimento do ocidente. – 2ª ed. - rev. e ampl. - São Paulo: Brasiliense, 2001. FUNAN, Pedro Paulo. Grécia e Roma. – 2ª ed. - São Paulo: Contexto. 2002 - (Repensando a História).LOPES, Reinaldo José. 1499: a pré-história do Brasil. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Harper Collins, 2017.MACMILLAN, Margaret. A Primeira Guerra Mundial... que acabaria com as guerras. Tradução de Gleuber Vieira. - 1ª ed. - São Paulo: Globo Livros, 2014.MARQUESE, Ricardo Salles e Rafael (org.). Escravidão e capitalismo histórico no século XIX: Cuba, Brasil e Estados Unidos. – 1ª ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.NIKITIUK, Sonia M. Leite (org.). Repensando o ensino de

história. – 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2001. OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. A Presença Indígena na Formação do Brasil. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. OLIVEIRA, Isabella Santana. Ensino de história no quarto ciclo do ensino fundamental: um estudo de eixos temáticos no livro didático. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC, 2010. OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de (org.). História: ensino fundamental. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. PINSKY, Jaime. As primeiras civilizações. - 25. ed. – São Paulo: Contexto, 2011. – (Repensando a História). Projeto História: revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo n. 0 (1981) – São Paulo: EDUC, 1981. REZENDE, Maria José de. A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade: 1964-1984. – Londrina: Eduel, 2013. RIBEIRO, Alexandre Vieira. Estudos africanos: múltiplas abordagens. – Niterói: Editora da UFF, 2013. SILVA, Kalina Vanderlei. Dicionário de conceitos históricos. – 2.ed. - São Paulo: Contexto, 2009.

Atenção para o conteúdo específico para todos os profissionais da Educação.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

06) O item 4.1 passará a incluir nas provas de títulos, todos os cargos de Nível Superior, sendo:

4.1 O Concurso Público nº 01/2023 realizar-se-á através de **provas objetivas** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, **provas práticas** de caráter eliminatória e classificatória para o cargo de Oficial de Manutenção (Carpinteiro), Oficial de Manutenção (Eletricista) e Oficial de Manutenção (Encanador) e **provas de títulos** de caráter classificatório **para todos os cargos de Nível Superior (Contador Municipal, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Geriatra, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Professor de Educação Básica II – (PEB II) História e Psicopedagogo).**

07) O item 4.48 que trata das Provas de Títulos passa a constar da seguinte forma:

Da Prova de Títulos

4.48 Os candidatos inscritos **para todos os cargos de Nível Superior (Contador Municipal, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Geriatra, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Professor de Educação Básica II – (PEB II) História e Psicopedagogo)** que forem apresentar títulos, deverão entregá-los no mesmo dia e local da realização da Prova Objetiva.

08) O item 5.6 do edital passa a incluir os cargos conforme segue:

5.6 A prova de título será considerada somente dos candidatos aprovados na prova objetiva **para todos os cargos de Nível Superior (Contador Municipal, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Fonoaudiólogo, Médico**

Cardiologista, Médico Geriatra, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Professor de Educação Básica II – (PEB II) História e Psicopedagogo).

09) O quadro do item 2.2.3 fica devidamente ajustado conforme alterações dispostas neste edital:

2.2.3 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para os cargos conforme período de realização das provas, determinado no quadro abaixo:

Período A	Período B
Apanhador de Lixo (excluído por retificação)	Contador Municipal
Auxiliar de Saúde Bucal	Enfermeiro do Trabalho
Fiscal de Tributos e Rendas	Engenheiro de Segurança do Trabalho
Fonoaudiólogo	Médico Cardiologista
Oficial de Manutenção - Carpinteiro	Médico Geriatra
Oficial de Manutenção – Encanador	Médico Ginecologista
Procurador Municipal (excluído por retificação)	Médico Neurologista
Professor de Educação Básica II – (PEB II) História	Médico Otorrinolaringologista
Psicopedagogo	Médico Pediatra
	Médico Pneumologista
	Médico Psiquiatra
	Oficial de Manutenção – Eletricista
	Técnico de Farmácia
	Técnico em Segurança do Trabalho

10) O item 2.26 fica devidamente ajustado, sendo:

2.26 Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não seja o previsto na letra “c” do item **2.25**.

11) O item 2.31 do edital fica ajustado conforme cronograma, da seguinte forma:

2.31 O candidato que tiver a solicitação de isenção **indeferida** e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.conscamweb.com.br e imprimir a 2ª via do boleto até as 16h00min do dia **25/04/2023** e paga-lo até a data de vencimento.

12) Os demais itens do Edital ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Guariba, 30 de março de 2023.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal